

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 03.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270007/024625/2025 - CONCEDO, a contar de 08 de julho de 2024, ao Subtenente BM Ref Q02/88 SERGIO SI-QUEIRA DO PRADO, RG 10.747, Id Funcional 2643489-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 344/2025.

Id: 2684238

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 03.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/022529/2025 - CONCEDO, a contar de 04 de julho de 2025, ao 2º Sargento BM Ref Q00/89 CELSO RICARDO NUNES LUIZ, RG 11.230, Id Funcional 2603266-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 436/2025.

Id: 2684239

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/026504/2025 - AUTORIZO a despesa por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa INFOCO RH (CNPJ: 44.825.501/0002-63), no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), para Contratação de Curso de Capacitação Profissional para Servidores da DGP/CBMERJ, com fundamento no art. 74, inc. III, al. "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Id: 2684297

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/026504/2025 - CONHEÇO a intenção de recurso interposto pela empresa, ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, contra ato do pregoeiro que habilitou a empresa do certame, ressaltando que a empresa não apresentou suas razões de recurso. Quanto ao mérito, impossibilitada de analisar as razões do recurso, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso indexado no SEI nº 114109151e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Id: 2684298

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.09.2025

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270003/003363/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/MF: 40.294.225/0017-80 no valor de R\$ 154.434,01 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de CONSULTAS AMBULATORIAIS aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2684405

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.09.2025

PROCESSOS NºS SEI-270057/002000/2020 E SEI-270003/003258/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENE (HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.635.857/0009-69 no valor de R\$ 724.095,04 (setecentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e quatro centavos), que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2684393

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 02/10/2025

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, Cabo BM Refo Q02/64 **GERALDO DOS SANTOS LARA**, RG 00.673, Id Funcional 0000475467, a contar de 13/08/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 136/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/020651/2025.

Id: 2684208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/10/2025

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estatual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 6, inciso I a; Art. 4º e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5º, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/033222/2024	JOÃO LUIS JUNQUEIRA DE MORAES	288.165-4	3102607-9	MÉDICO	12/01/2022

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/010443/2025	GERALDO BRITO	262.909-5	3192469-7	MÉDICO	20/03/2022

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/011743/2021	RICARDO MARTINS DA ROCHA MEIRELLES	623-9	3116827-2	MÉDICO	01/06/2016 até 09/05/2021

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/011351/2022	DECIO COSTA DE SOUZA	262.623-2	3080405-1	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	05/03/2022 até 04/04/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/029216/2023	MARIA ODILIA CONCEIÇÃO DA SILVA	850.415-1	3085147-5	ENFERMEIRO	16/07/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/002455/2025	DIVINA TEIXEIRA DA SILVA	813.642-6	3092387-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/12/2024

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/004209/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÃO PAULO AGUIAR	852.602-2	3243606-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/03/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/022601/2023	IEDA GEORGINA MAGARÃO D'AVILA	263.015-0	4118295-2	MÉDICO - PEDIATRIA	26/09/2018 até 19/09/2021

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/002937/2020	LUIZA MARIA SANTANA SPINETI	262.415-3	3102598-6	MÉDICO - PEDIATRIA	06/10/2018 até 26/01/2020

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/030899/2024	LIA MARCIA ANJOS DE FARIAS	803.473-8	1975217-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2024

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-08/001/048076/2019	JORGE ANTONIO SABBADIM BARROSO	296.270-2	3034975-3	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/07/2018 até 08/10/2019

Id: 2684325

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 02/10/2025

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, Cabo BM Refo Q00/63 **ABELARDO DE SOUZA LIMA** (Militar da Uniao), RG 1G-951.237, Id Funcional 0000557862, a contar de 19/08/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SES-SÃO Nº 141/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/020467/2025.

Id: 2684210

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 02/10/2025

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3878 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA AS RESOLUÇÕES QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080001/034551/2025 e;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Coordenação de Revisão e Tomada de Contas - COORTC, conforme documentado no processo SEI-080001/034551/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções SES nº 2.618, de 28/01/2022; SES nº 2.629, de 28/01/2022; e SES nº 2.815, de 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2684383

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 03/10/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/038870/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 198/25, para aquisição de PRESERVATIVO FEMININO - MATERIAL: BORRACHA NITRILICA, LUBRIFICANTE: COM, COR: NATURAL, AROMA: SEM, FORMATO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (item 02), em favor da empresa SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.081.500,00 (um milhão, oitenta e um mil e quinhentos reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou Fracassado o item 01.

Id: 2684327